

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 147

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

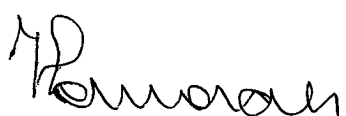
DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Data nº 11, Quadra nº 24 do Parque Cidade Jardim, neste Município, com área de 450,00 m², concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 100.000,00 (cem mil cruzados), a data.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

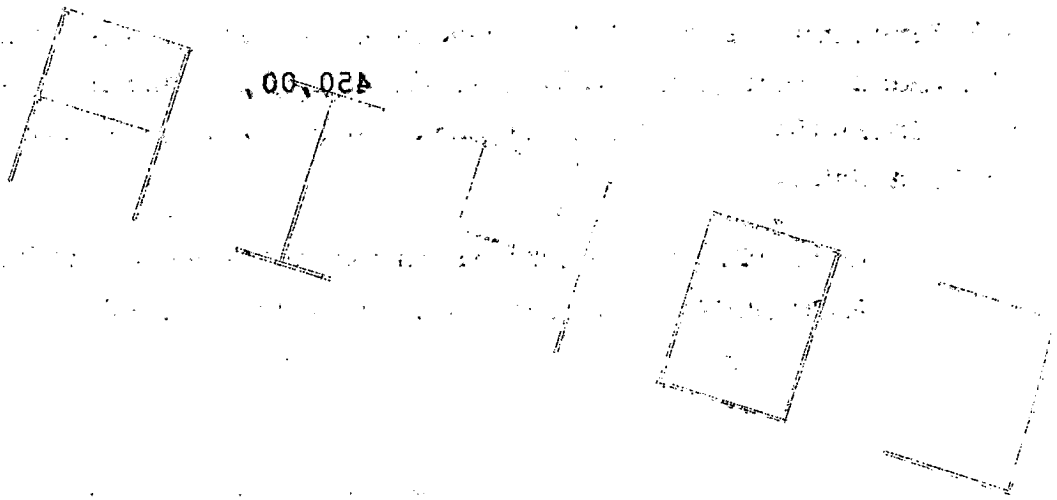

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

PROSECUTOR GENERAL'S OFFICE
COURT OF APPEALS

RECEIVED

00,024



RECEIVED
GENERAL
COURT OF APPEALS
2.347 06/09/87
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS